

Despacho n.º 9862/2012

ANEXO

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-75/2006, de 24 de julho, que procede à adequação da Licenciatura em Optometria e Ciências da Visão, acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, a qual corresponde o registo n.º R/B-AD 303/2008, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 22/2012, de 12 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em Optometria e Ciências da Visão, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II — Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final.

III — As regras de transição do anterior para o novo plano.

IV — A tabela de equivalências entre as unidades curriculares do anterior e do novo plano.

V — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

12 de janeiro de 2012. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Licenciatura em Optometria e Ciências da Visão

- 1 — Unidade orgânica — Escola de Ciências
- 2 — Ciclo de estudos — Licenciatura em Optometria e Ciências da Visão
- 3 — Grau — Licenciado
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos — Optometria e Ciências da Visão
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau — 180 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture — Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	24	
Matemática	M	18	
Biologia	B	6	
Ótica	O	30	6
Optometria	OP	54	6
Ciências Biomédicas	CB	30	6
Informática	I	6	
Qualquer Área Científica	QAC	6	
<i>Total</i>		174	6

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Ciências

Licenciatura em Optometria e Ciências da Visão

1.º ano/semestres 1 e 2

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica EC	M	S1	168	30T + 30 TP	6	
Cálculo EC	M	S1	168	30T + 30 TP	6	
Física Geral I	F	S1	168	45T + 30 TP	6	
Anatomia e Fisiologia Geral	CB	S1	168	45T + 30P	6	
Introdução à Informática EC	I	S1	168	45P	6	
Física Geral II	F	S2	168	45T + 45TP	6	
Ótica Geométrica	O	S2	168	30T + 30TP	6	
Laboratórios Integrados de Física	F	S2	168	45P	6	
Bioquímica	B	S2	168	30T + 30TP	6	
Estatística EC	M	S2	168	30T + 30TP	6	
<i>Total</i>			840	630	60	

2.º ano/semestres 1 e 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ótica da Visão	O	S1	168	30T + 15TP + 30P	6	
Ótica Física	O	S1	168	45T + 30TP	6	
Materiais Óticos	O	S1	168	30T + 30TP + 15P	6	
Laboratórios Integrados de Ótica	O	S1	168	45P	6	
Anatomia e Fisiologia Ocular	CB	S1	168	45T + 30P	6	
Instrumentação Optométrica	OP	S2	168	30T + 30P	6	
Biofísica	F	S2	168	30T + 30TP + 15P	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Neurobiologia	CB	S2	168	30T+30P	6	
Perceção Visual	OP	S2	168	30T+30P	6	
Patologia Geral	CB	S2	168	45T+30P	6	
<i>Total</i>			840	630	60	

3.º ano/semestres 1 e 2

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia de Ótica Oftálmica	OP	S1	168	45T+45P	6	
Optometria Básica	OP	S1	168	30T+30TP	6	
Procedimentos Clínicos em Optometria	OP	S1	168	15T+45P	6	
Patologia Ocular	CB	S1	168	45T+30TP	6	
Opção UMinho	QAC	S1	168	Variável*	6	
Contactologia	OP	S2	168	30T+45P	6	
Visão Binocular	OP	S2	168	30T+45P	6	
Psicologia e Ética em Optometria	OP	S2	168	30T	6	
Optometria Aplicada	OP	S2	168	30T+45P	6	
Opção	O/CB/OP	S2	168	30T+30P	6	
<i>Total</i>			840	630	60	

* A Opção UMinho será escolhida pelos alunos entre um conjunto de UCs que todos os anos será disponibilizado ao nível da Universidade. Em consequência, o número de horas de contacto é variável.

QUADRO N.º 5

Listam-se a título exemplificativo as unidades curriculares oferecidas para a UC de Opção:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Visão das Cores	O	S2	168	30T+30P	6	
Técnicas Experimentais em Ciências da Visão	O	S2	168	30T+30P	6	
Farmacologia	CB	S2	168	30T+30P	6	
Optometria Funcional	OP	S2	168	30T+30P	6	

10 — Precedências, coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final, regras de transição e tabela de equivalências:

10.1 — Regimes de precedências — O regime de precedências é semelhante ao do plano de estudos antigo; em concreto:

Tabela de precedências

UC cedente	UC precedente
Instrumentação Optométrica	Ótica Geométrica.
Laboratórios Integrados de Ótica	Ótica Geométrica.
Ótica da Visão	Ótica Geométrica.
Optometria Básica	Ótica da Visão.
Patologia Geral	Anatomia e Fisiologia Geral.
Procedimentos Clínicos em Optometria	Instrumentação Optométrica.
Contactologia	Materiais Óticos.
	Instrumentação Optométrica.
Patologia Ocular	Patologia Geral.
	Anatomia e Fisiologia Ocular.

10.2 — Coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final — A classificação de cada UC do plano novo é a mesma obtida na UC correspondente do plano antigo, segundo a tabela apresentada em 10.4.

Para efeitos de cálculo da média, é aplicada a seguinte fórmula de cálculo:

$$Média\ final = \frac{\sum_{i=1}^n C_i N_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n é o número de unidades curriculares;

N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular;

C_i é o número de unidades de crédito de cada unidade curricular.

10.3 — Regras de transição do anterior para o novo plano

As UCs do novo plano são quase todas existentes no plano antigo, embora em alguns casos mude o nome. Sendo assim, a transição para o plano novo faz-se em simultâneo para os três anos do plano de estudos. Ou seja, no mesmo ano letivo, a que se chama ano de transição.

Todas as UCs do plano novo têm uma UC correspondente do plano antigo, exceto a UC Opção UMinho.

10.4 — A tabela de equivalências entre as unidades do anterior e do novo plano

Na tabela seguinte são apenas apresentadas as equivalências para as novas UCs.

Plano antigo	Plano novo
Análise Matemática	Cálculo EC.
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Álgebra Linear e Geometria Analítica EC.
Informática	Introdução à Informática EC.
Bioestatística	Estatística EC.
Física I	Física Geral I.
Física II	Física Geral II.
Opção I ou Opção II	Opção.
Anatomia e Fisiologia Geral	Anatomia e Fisiologia Geral.
Ótica Geométrica	Ótica Geométrica.
Laboratórios Integrados de Física Bioquímica	Laboratórios Integrados de Física Bioquímica.
Ótica Física	Ótica Física.
Materiais Óticos	Materiais Óticos.
Instrumentação Optométrica	Instrumentação Optométrica.
Biofísica	Biofísica.
Patologia Geral	Patologia Geral.
Patologia Ocular	Patologia Ocular.
Optometria Básica	Optometria Básica.
Anatomia e Fisiologia Ocular	Anatomia e Fisiologia Ocular.
Visão Binocular	Visão Binocular.
Psicologia e Ética em Optometria	Psicologia e Ética em Optometria.
Optometria Aplicada	Optometria Aplicada.

206252369

Despacho n.º 9863/2012

Considerando:

1) O disposto na Resolução SU-82/2006, de 24 de julho, que procede à criação do Mestrado em Gestão, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 9/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2) A Deliberação n.º 47/2011, de 19 de setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho

normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I) A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Gestão, que passa a ser designado por Mestrado em Estudos de Gestão, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II) O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

30 de abril de 2012. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Estudos de Gestão

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Estudos de Gestão.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 100 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres + 2 trimestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	85	7,5 a 15
Economia	E	0	0 a 7,5
Direito	D	0	0 a 7,5
Ciências da Administração	CA	0	0 a 7,5
Ciência Política e Relações Internacionais	CPRI	0	0 a 7,5
Qualquer Área Científica	QAC	0	0 a 7,5
<i>Total</i>		85	15

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Escola de Economia e Gestão****Mestrado em Estudos de Gestão****1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia Empresarial	G	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Princípios de Finanças	G	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Fundamentos de Comportamento Organizacional	G	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Contabilidade para Gestores	G	Semestral	210	TP (45)	7,5	
<i>Total</i>			840	180	30	